

ROTEIRO EM GRUPO

08 A 16 DE MARÇO DE 2024

MENDOZA & BUENOS AIRES

🍷 VINHOS 🍴 GASTRONOMIA 🌿 NATUREZA

Convite

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS

Prepare-se para as deslumbrantes paisagens das vinícolas de Mendoza, e a cultura vibrante de Buenos Aires. Apresentamos o novo roteiro da DNIPRÓ GOLD.

Mendoza & Buenos Aires

Enólogos compartilharão seus conhecimentos, levando você a uma jornada de aromas e sabores que revelam o terroir único de Mendoza. Delicie-se com degustações de vinhos excepcionais, desde Malbecs encorpados até brancos refrescantes, incluindo almoços harmonizados.

Visitaremos algumas das vinícolas mais renomadas da região, onde você terá a oportunidade de conhecer o processo de produção de vinhos de alta qualidade. Vamos passear por algumas das mais lindas regiões de Mendoza, incluindo a CORDILHEIRA DOS ANDES, MAIPÚ, VALLE DE UCO E LUJÁN DE CUYO. Degustação de azeites, empanadas e muito mais.

**Venha fazer parte desse grupo. Lugares limitados!
Um roteiro elaborado com excelência e exclusividade DNIPRÓ GOLD Turismo.**

Solange Rauen Maciura e Sergio Maciura



Resumo do roteiro

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981

- 08 DE MARÇO - Voo CURITIBA / BUENOS AIRES / MENDOZA.
- 09 DE MARÇO - City tour em MENDOZA - Almoço harmonizado.
- 10 DE MARÇO - Passeio pela CORDILHEIRA DOS ANDES - PARQUE ACONCÁGUA - Almoço incluso.
- 11 DE MARÇO - Visitas na região de MAIPU - Cavalgada RANCHO VIEJO - degustação de azeite Olivícola LAUR - Almoço harmonizado - TRAPICHE.
- 12 DE MARÇO - VALE DE UCO - Visitas nas vinícolas ANDELUNA E SALENTIN - Almoço harmonizado na vinícola ZUCCARDI.
- 13 DE MARÇO - LUJAN DE CUYO: Berço dos vinhos MALBEC - Almoço harmonizado - Visita e degustação na vinícola CATENA ZAPATA.
- 14 DE MARÇO - Voo para BUENOS AIRES.
- 15 DE MARÇO - BUENOS AIRES - Dia livre.
- 16 DE MARÇO - Voo BUENOS AIRES / CURITIBA.



🍷 O Roteiro inclui

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981

- 06 noites de hospedagem com café da manhã no Sheraton Mendoza 5*;
- 02 noites de hospedagem no Hotel Libertador 4* com café da manhã em Buenos Aires;
- Transfers de chegada e saída - Aeroporto / Hotel / Aeroporto;
- City Tour em Mendoza;
- Tour Conductor DNIPRÓ GOLD desde o Brasil;
- 08 cafés da manhã + 05 almoços;
- Visitas e degustações conforme programação;
- Seguro viagem com cancelamento*.

* Consulte tarifa adicional do seguro para passageiros com mais de 65 anos.



Vinícolas ~ Bodegas

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981

- Los Toneles (com almoço harmonizado);
- Trapiche (com almoço harmonizado);
- Andeluna (com degustação);
- Salentein (com degustação);
- Zuccardi (com almoço harmonizado);
- Lagarde (com almoço harmonizado);
- Catena Zapata (com degustação The Blending Game).



Especial

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981

- Cordilheira dos Andes:

Parque Aconcágua - Potrerillos - Penitentes - Puente Del Inca;

- Região de Maipu:

Rancho Viejo - Cavalgada (1 hora) - Olivícola Laur - Degustação de azeites

- Vale De Uco

- Lujan de Cuyo



🍷 O Roteiro não inclui

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981

- Despesas não mencionadas como inclusas no roteiro;
- Voos - consulte a nossa tarifa especial para este grupo;
- Bebidas (exceto as que estão inclusas nas degustações);
- Gorjetas;
- Despesas com documentação;
- Taxa Turismo.



* Valor da parte terrestre

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981

Preço por pessoa em apartamento duplo

Sinal de R\$ 1.970,00 (Depósito em conta)

+ 08 x R\$ 1.125,00

Total parcelado: R\$ 10.970,00

Valor à vista: R\$ 10.202,00

* Valor da parte aérea



Voando Aerolineas Argentinas

Curitiba / Buenos Aires / Mendoza // Mendoza / Buenos Aires / Curitiba

Sinal de reserva USD 110,00

+ 12 x **USD 52,00**

Total USD 844,00

VOOS

AR1229 -	08/MAR	CURITIBA / BUENOS AIRES	08H15 / 10H40
AR1502 -	08/MAR	BUENOS AIRES / MENDOZA	13H30 / 15H25
AR1405 -	14/MAR	MENDOZA / BUENOS AIRES	14H15 / 15H50
AR1226 -	16/MAR	BUENOS AIRES / CURITIBA	13H50 / 16H00

As taxas de embarque de aproximadamente USD 110,00 cairão juntamente com a primeira parcela do cartão.

Hospedagem

SHERATON MENDOZA 5*



Hospedagem

SHERATON MENDOZA 5*

DNIPRO GOLD
VIAGENS
DESDE 1993



Hospedagem

SHERATON MENDOZA 5*

DNIPRO GOLD
VIAGENS
DESDE 1983



Hospedagem

SHERATON MENDOZA 5*

DNIPRO GOLD
VIAGENS

DESDE 1993

enjoy
PLAYERS

Vinícola Los Toneles

DNIPRO GOLD
VIAGENS DESDE 1883



Vinícola Los Toneles

DNIPRO GOLD
ESTABLISHED 1993



Vinícola e almoço harmonizado

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1991

ABRASADO



Cordilheira dos Andes

Parque Aconcagua



Cordilheira dos Andes

Potrерillos

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981

Cordillera dos Andes

Puente del Inca

DNIPRO GOLD
VIAGENS OFSOF 1883



Maipn - Rancho Viejo

Cavalgada

DNIPRO GOLD
VIAGENS DESDE 1993



Maipn

Degustação de Azeite

DNIPRÓ GOLD

VIAGENS

desde 1991

DESDE 1908
LAUR
ACETAIA



Maipú

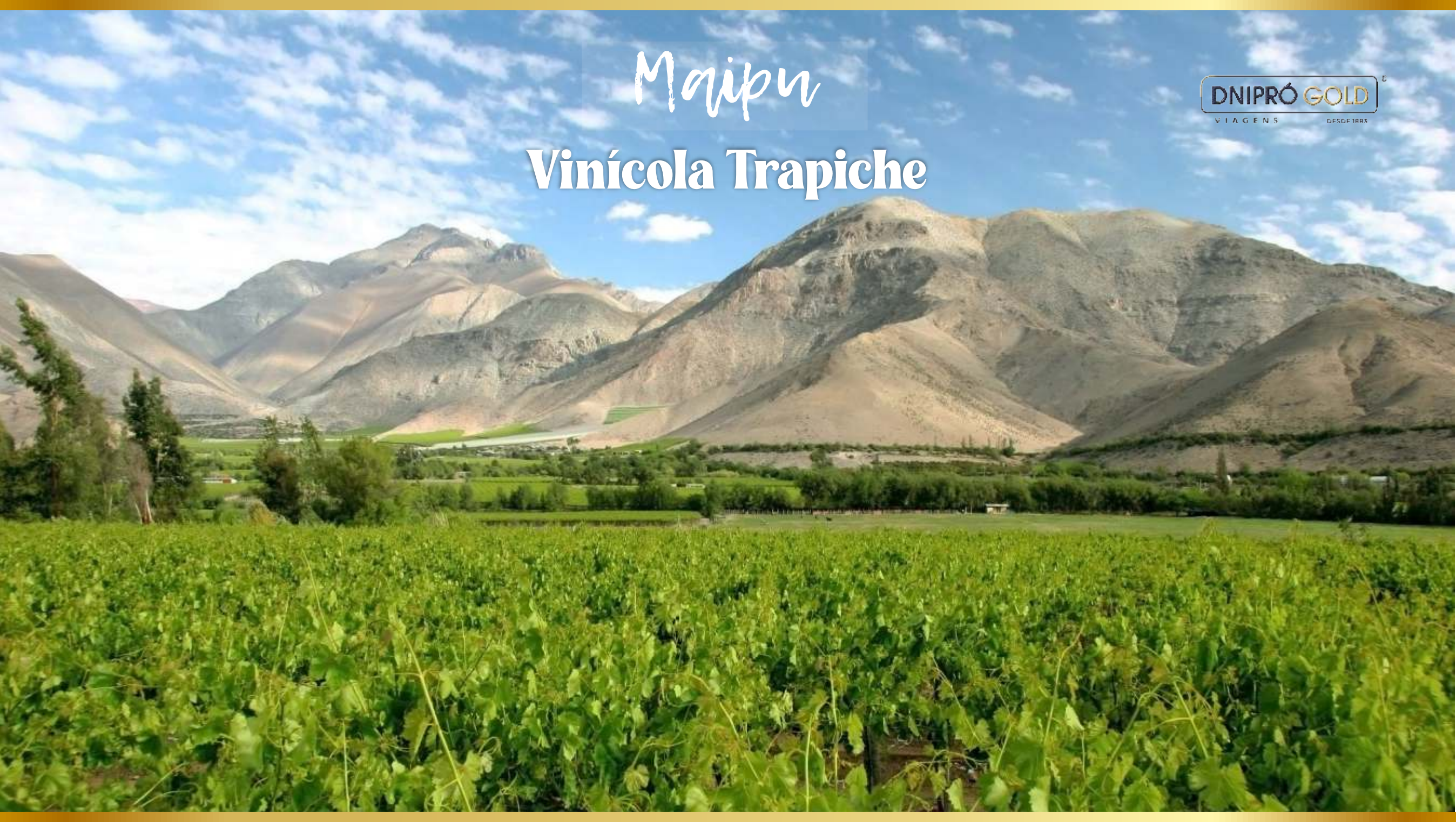
DNIPRÓ GOLD[®]
VIAGENS DESDE 1983

Vinícola Trapiche



Maipú

Vinícola Trapiche



Майн

DNIPRO GOLD[®]
VIAGENS

Restaurante Espacio Trapiche



Vale de Uco

Vinícola Andeluna

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS DESDE 1993



Vale de Uco

DNIPRO GOLD
VIAGENS

Vinícola Andeluna



Vale de Uco

Vinícola Salentein

DNIPRO GOLD[®]
VIAGENS DESDE 1983



Vale de Uco

DNIPRÓ GOLD

VIAGENS

desde 1981

Vinícola Salentein



Vale de Uco

Vinícola Zuccardi

DNIPRÓ GOLD[®]
VIAGENS DESDE 1993



Vale de Uco

DNIPRÓ GOLD

VIAGENS

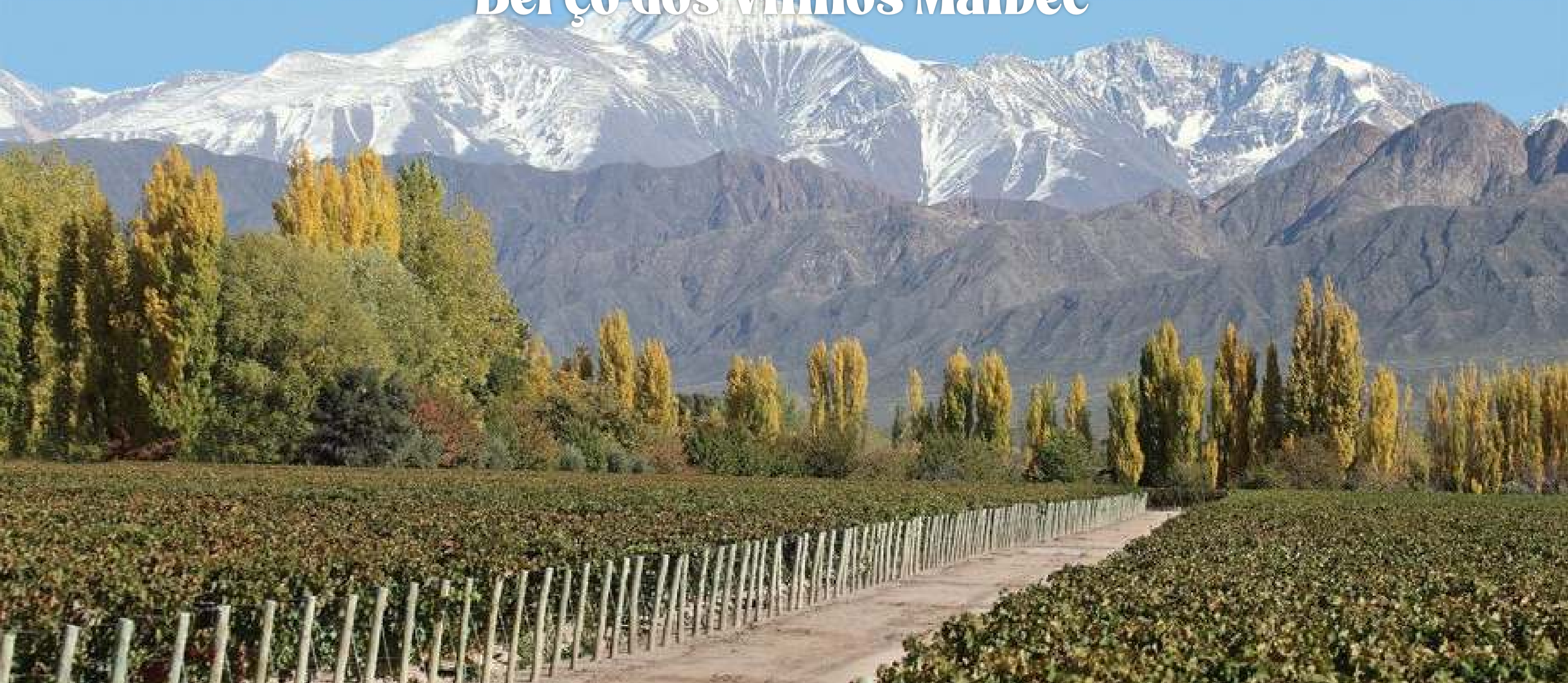
desde 1991

Restaurante Piedra Infinita – Família Zuccardi



Luján de Cuyo

Berço dos vinhos Malbec



Luján de Cuyo

Vicícola Catena Zapata

DNIPRÓ GOLD[®]
VIAGENS DESDE 1983



Luján de Cuyo

Vicícola Catena Zapata



Lujan de Cuyo **Vicícola Catena Zapata**

DNIPRO GOLD
VIAGENS DESDE 1993



Luján de Cuyo

Vinícola Lagarde



Lujan de Cuyo **Vinícola Lagarde**



Luján de Cuyo **Vinícola Lagarde**

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS desde 1981



Hospedagem

LIBERTADOR 4* – BUENOS AIRES

DNIPRÓ GOLD[®]
VIAGENS



Hospedagem

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS

LIBERTADOR 4* – BUENOS AIRES



Hospedagem

LIBERTADOR 4* – BUENOS AIRES

DNIPRÓ GOLD

VIAJENS

desde 1991



Hospedagem

LIBERTADOR 4* - BUENOS AIRES

DNIPRÓ GOLD[®]
VIAGENS

estipendiado 1993



Buenos Aires

DNIPRO GOLD[®]
VIAGENS



Buenos Aires

DNIPRO GOLD
VIAGENS OFSOF 1983



Buenos Aires

DNIPRO GOLD
VIAGENS



* Lugares limitados

DNIPRÓ GOLD
VIAGENS

PARTICIPE DO GRUPO DNIPRÓ GOLD

INFORMAÇÕES E RESERVAS:

Sergio Maciura

41 99974-3660 / 41 3077-0488

sergio@dniprogold.com.br

www.**dniprogold**.com.br

CLIQUE AQUI E FALE DIRETO PELO WHATSAPP



18 MOTIVOS DE CANCELAMENTO COBERTOS:

O reembolso descrito para esta cobertura será em decorrência do Cancelamento necessário e/ou inevitável, como consequência única e exclusivamente de:

- * 1. Morte, acidente pessoal ou enfermidade grave do segurado que impossibilite o início de sua viagem;
- * 2. Morte, ou internação hospitalar por mais de 03 (três) dias em consequência de acidente pessoal ou de enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos, enteados ou sogro (a) do Segurado que impeça o início da viagem contratada pelo segurado. A enumeração é taxativa e não enumerativa;
- * 3. Recebimento de notificação em juízo improrrogável para o Segurado comparecer perante a justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior a contratação da viagem e/ou serviços turísticos;
- * 4. Quarentena imposta ao segurado por prescrição médica, devidamente comprovada, em razão deste ter sido diagnosticado com uma doença adquirida durante a viagem segurada, a menos que tal doença seja classificada como epidêmica ou pandêmica pelos órgãos competentes, a qual é considerada um risco excluído por este seguro, conforme subitem 5.1.10 das condições gerais.

* Seguro viagem

- * 5. Complicação na gravidez ou aborto espontâneo; excluindo -se quaisquer complicações a partir do sétimo mês de gravidez;
- * 6. Gravidez concebida após a data de aquisição do seguro viagem e desde que a data de retorno da viagem seja após o sétimo mês de gravidez;
- * 7. Incêndio, raio, explosão, vendaval e alagamento na residência do segurado;
- * 8. Separação/divórcio do segurado de forma inesperada e desde que os trâmites oficiais para legalização da separação/divórcio ocorra após a data de aquisição do seguro viagem;
- * 9. Desemprego involuntário do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos.
- * 10. Carta de cancelamento de férias emitida pela empresa do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos.
- * 11. Mudança de datas de apresentação de defesa de teses de mestrado e doutorado por determinação da Instituição de Ensino e comprovadas oficialmente através de emissão de documento.

✿ Seguro viagem

- * 12. Traslado forçado de trabalho, com deslocamento superior a 3 (três) meses, do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos.
- * 13. Prejuízos graves no local de trabalho do segurado que mantém vínculo empregatício com pessoa jurídica, através de contrato de trabalho formalizado pela Carteira Profissional (CPTS) e recebem pagamentos periódicos consecutivos, sendo esta a forma principal de seus rendimentos, e que torne a presença do mesmo imperativa.
- * 14. Avaria ou acidente no veículo de propriedade do segurado ou de seu cônjuge, que impeça o segurado de iniciar sua viagem;
- * 15. Roubo de documentação que impossibilite o segurado de iniciar sua viagem, desde que o evento tenha ocorrido dentro de 15 dias antes da partida;
- * 16. Visto negado para destinos onde o mesmo seja emitido até a data de início da viagem segura ou na entrada do país, desde que o segurado tenha tomado as providências necessárias dentro dos prazos e forma estabelecidos para concedê-los;
- * 17. Convocação repentina ou remarcação de datas de concursos públicos e provas vestibulares; ou convocação como membro de mesa eleitoral;
- * 18. Nomeação para cargo concursado.